

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E LUDMILA KLAROSK PAIFER

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio Pires Abreu, brasileiro, casado, administrador, nomeado através do Decreto nº 25.109 de 06 de setembro de 2019, doravante denominada **URBES** e **LUDMILA KLAROSK PAIFER**, com sede nesta cidade, na Avenida Arthur Fonseca, 98 – Jardim Emília – CEP 18031-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.713.226/0001-06, neste ato representada por Ludmila Klarosk Paifer, brasileira, solteira, empresária individual, inscrita no CPF do MF sob o nº 398.870.968-90, portadora do RG nº 47.602.054 SSP/SP, residente e domiciliada na rua Emilio de Menezes, 36 – Vila Santana – Sorocaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 033/18, que tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de lavagem, aspiração e pneu pretinho dos veículos da **URBES**, a serem prestados nas dependências da **CONTRATADA**, firmado em 18 de outubro de 2018, **prorrogado por 12 (doze) meses** a contar de 18 de outubro de 2019, com vencimento previsto para 17 de outubro de 2.020, com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

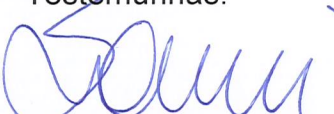
Sorocaba, 17 OUT 2019


Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente da URBES


Ludmila Klarosk Paifer

Ludmila Klarosk Paifer

Testemunhas:


Samio Cassio S. Silva
R.G. nº 20.330.798-7


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. 19.511.168



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO II – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

CONTRATADO: LUDMILA KLAROSK PAIFER

CONTRATO Nº 033/18

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de lavagem, aspiração e pneu pretinho de veículos da **URBES** a serem prestados nas dependências da **CONTRATADA**

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 17 OUT 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente da URBES

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP - CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente da URBES

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP - CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ludmila Klarosk Paifer

Cargo: Sócia

RG: 47.602.054-2

CPF: 398.870.968-90

Data de Nascimento: 14/07/91

Endereço residencial completo: Rua Emilio Menezes, 36 – Vila Santana – Sorocaba/SP – CEP 18080-753

E-mail institucional: Ludmila.klapaifer@gmail.com

E-mail pessoa: Ludmila.klapaifer@gmail.com

Telefone(s): (15) 99766-8086 – (015) - 99672-5876

Assinatura: _____



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO IV – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CNPJ Nº: 50 333.699/0001-80

CONTRATADA: LUDMILA KLAROSK PAIFER.

CNPJ Nº: 24.713.226/0001-06

CONTRATO Nº 033/18

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018.

VIGÊNCIA: de 18/10/18 até 17/10/20

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de lavagem, aspiração e pneu pretinho de veículos da **URBES**, a serem prestados nas dependências da **CONTRATADA**.

VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 17 OUT 2019


Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente da URBES
spires@urbes.com.br

